



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023.

Concede ao pastor YSAQUE FIRMINO CAMPELO o Título de Cidadão Sãobentense, e da outras e da providencias.

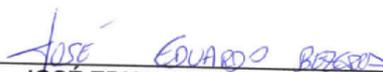
José Eduardo Bezerra, vereador com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea d, do §1º, do art. 226, do Regimento Interno da Câmara, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãobentense ao Pastor YSAQUE FIRMINO CAMPELO, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao Município de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 15 de março 2023.



JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Vereador Autor